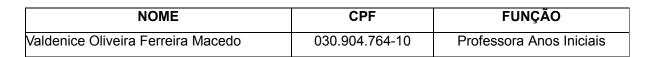


PORTARIA Nº 153/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR a Servidora classificada através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Educação infantil e anos iniciais, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo. Pelo período de 18 de março de 2020 a 31 de julho de 2020.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 18/03/2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de abril de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de abril de 2020.

## Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

